



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.trt16.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 4/2023

Processo nº 000001691/2022

**Unidade Gestora:** ACC

PE TRT16 nº  
21/2022)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, QUE TEM POR OBJETO A PINTURA E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DOS PRÉDIOS SEDE, BLOCO "B" E 'C" E MURO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA CONSTRUTURA CASTELUCCI LTDA..**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-39, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTURA CASTELUCCI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.723.085/0001-39, situada na Rua Vinte e um, nº 03, Bairro: Cohatrac II, cidade: São Luís - MA, CEP: 650.542-80, telefone (98) 32381509, e-mail: [construtoracastelucci@gmail.com](mailto:construtoracastelucci@gmail.com), neste ato representado por **PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no protocolo administrativo nº 1691/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022, do tipo menor preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato TRT16 nº 31/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de pintura e instalação de revestimento cerâmico das fachadas do Prédio-sede, Blocos B e C e Muro do Estacionamento II dos servidores, visa prorrogação do prazo de execução por 40 (quarenta) dias corridos.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 Fica o prazo de execução contratual prorrogado por 40 (quarenta) dias corridos, correspondente ao período 28.12.2023 a 05.02.2024

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais

ratificados.

3.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI  
Data: 28/12/2023 16:08:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI**

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 28/12/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0087741** e o código CRC **0E33AEC2**.

**Referência:** Processo nº 000001691/2022

SEI nº 0087741